

# Workshop 2024

Respostas às principais contribuições da  
Minuta do MCI

**CGI/SSO/ANP**

**04/04/2024**

**Elson Meneses Correia**

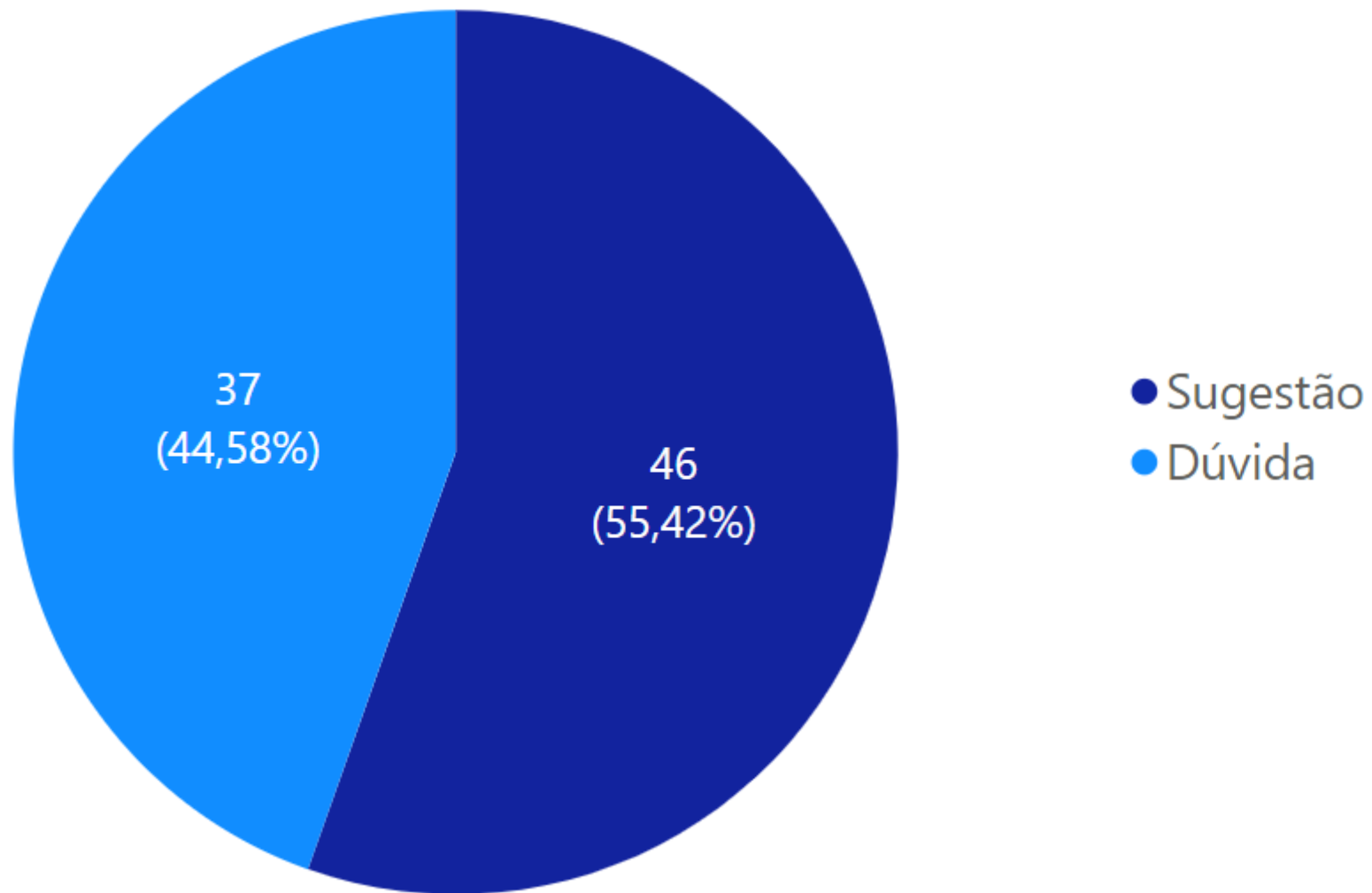
**Coordenador Geral de Incidentes e Desempenho Operacional**



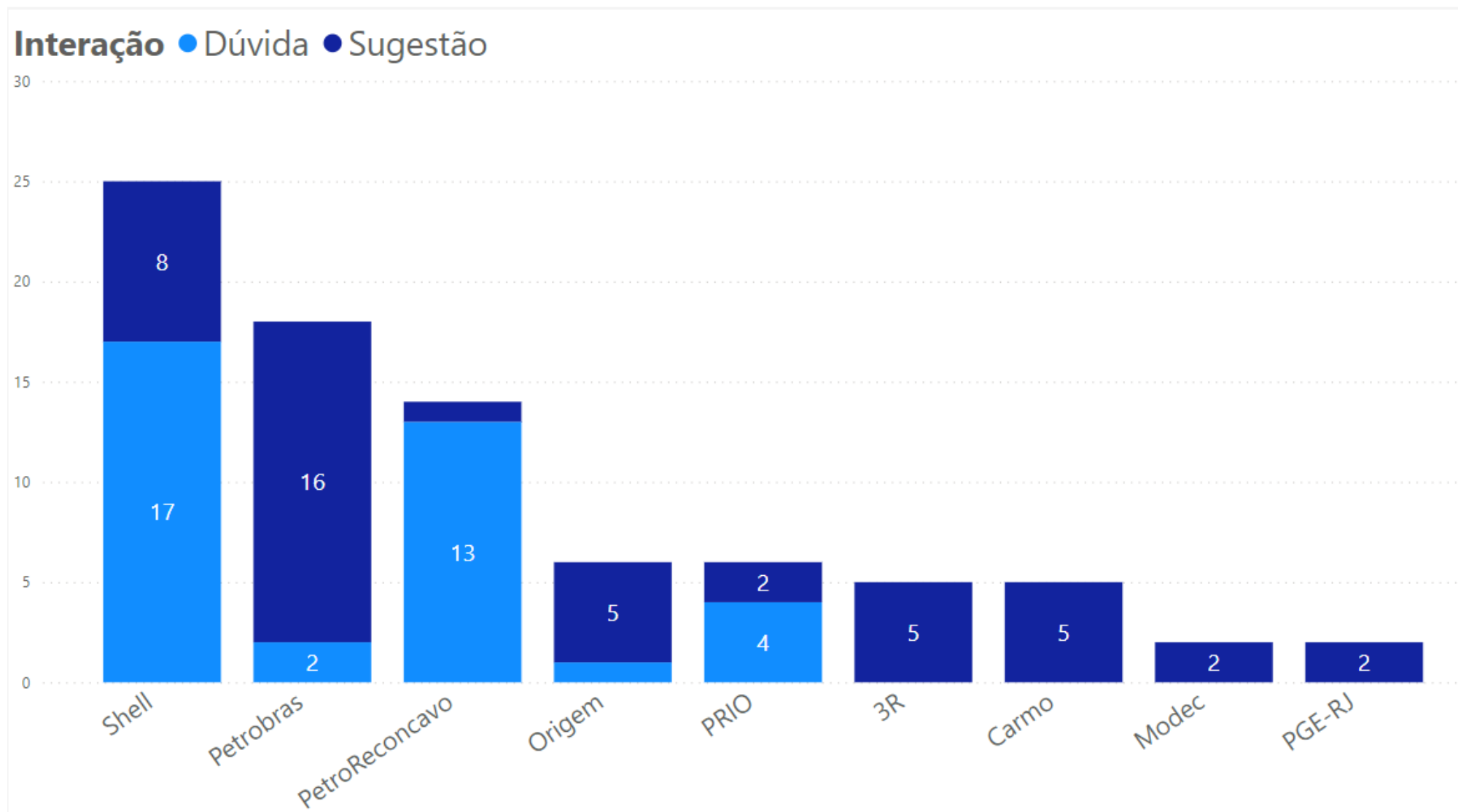
# Agradecimento

- Agradecimento a todas as instituições que colaboraram com a melhoria do MCI.
- Todas as contribuições e dúvidas serão respondidas.
- Buscaremos especialistas para construir algumas soluções ainda pendentes, como definições de perda de posição de instalação ancorada.

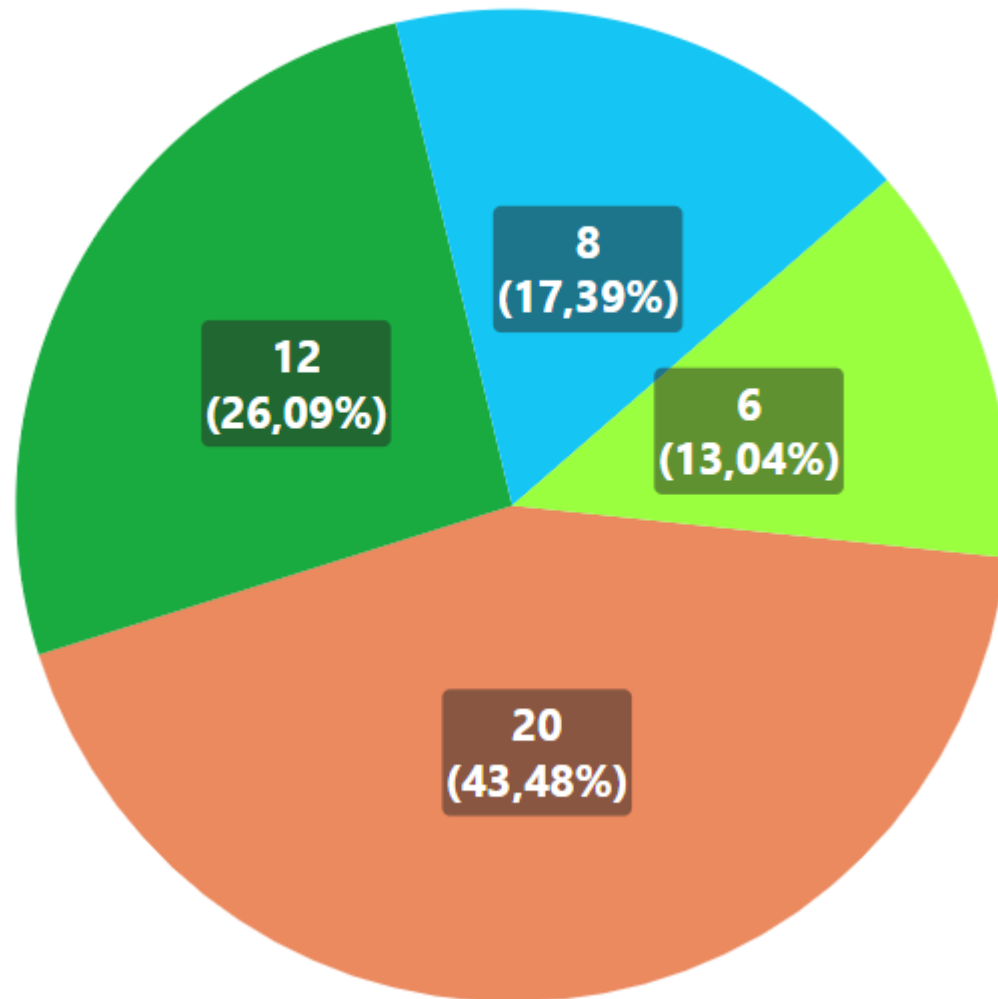
# Tipos de Contribuições



# Contribuições por Empresas/Instituições



# Status das pré-análises

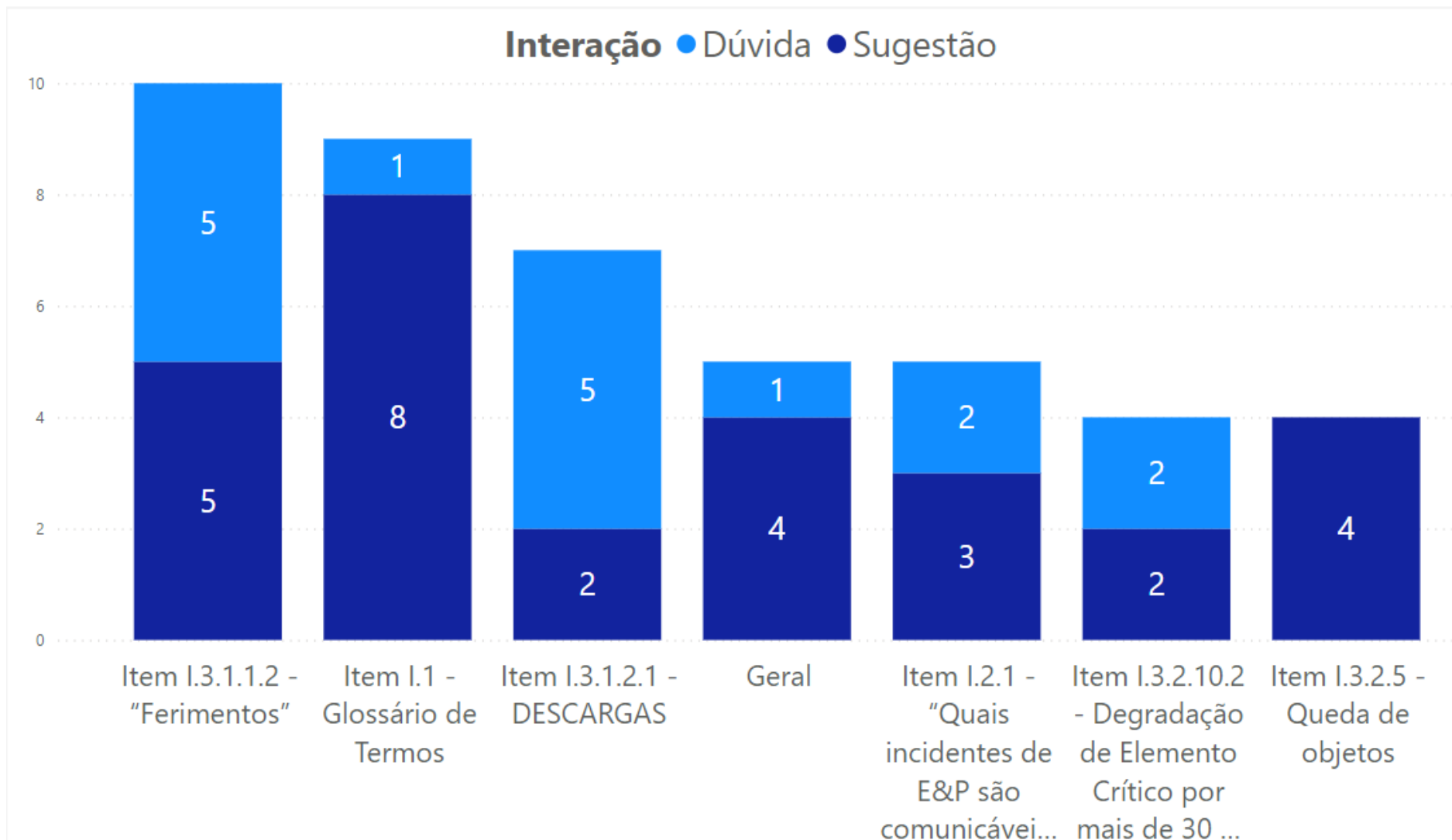


## Status

- Não Acatada
- Acatada
- Em Análise
- Acatada com Modificação

\* Não Acatadas incluem contribuições fora do escopo, sugestões que não podem ser acatadas no Anexo I do MCI em virtude do MCI, Resolução, Decreto ou Lei, por exemplo.

# Itens do MCI com mais contribuições



## Item I.3.1.1.2 - “Ferimentos”

- Aparente confusão entre o afastamento e a emissão de CAT
  - Afastamento das Atividades Laborais X Aptidão para o Trabalho
  - Quando um incidente operacional ocasionar, por consequência, um ferimento que não seja tipificado como ferimento grave, mas haja a necessidade de a vítima se afastar das suas atividades laborais regulares por, pelo menos, 1(um) dia (...).
- Exclusão de novas informações preliminares
  - Acatado, as informações deverão ser inseridas apenas no RI e avaliadas no mesmo.
- Dúvidas quanto a data de constatação;
  - Ferimento grave, assim que se constate um dos casos previstos como ferimento grave.
  - A partir do momento que ultrapasse 24h afastado de suas atividades laborais regulares.
  - Nada é mencionado nos MCIs sobre laudo médico.

# Item I.1 - Glossário de Termos

## **Contribuições diversas sobre glossário, especialmente quanto:**

- Água oleosa
- Água produzida para injeção/reinjeção
- Alerta amarelo/vermelho (para instalações ancoradas)
- Solicitação para definir “afastamento”

2 Acatadas

2 Acatadas com modificação

4 Em análise



# Item I.3.1.2.1 - DESCARGAS

- Sugestões de ajustes nas informações mínimas;
- Dúvidas relacionadas a novidade de “Data da conclusão da despoluição da área atingida”

1 Acatada

1 Em análise

# Geral

- Contribuições gerais sobre SISO\_Incidentes
- Resolução 882/2022
- Outros

# Item I.2.1 - “Quais incidentes de E&P são comunicáveis à ANP?”

- Sugestões e Dúvidas diversas sobre a necessidade de comunicações específicas.

1 Acatada

1 Acatada com modificação

1 Não Acatada

# Item I.3.2.10.2 - Degradação de Elemento Crítico por mais de 30 dias

- Histórico
  - A Rev 0 do MCI integrado, exigia o comunicado de toda e qualquer degradação de elemento crítico;
  - A partir de solicitação da indústria o item foi retirado para análise posterior;
  - Foi identificado a necessidade de possuir esta informação em virtude da criticidade da mesma e do histórico da indústria na falta de gestão dos elementos críticos (conforme pode ser evidenciado no painel de não conformidades críticas).
  - Foi constatado que outros órgãos reguladores internacionais fazem uso desta informação.
  - De maneira a reduzir o volume de informações, e considerando que os regulamentos técnicos preveem que a contingência seja temporária, foi estabelecido a linha de corte de 30 dias.

# Item I.3.2.10.2 - Degradação de Elemento Crítico por mais de 30 dias

- Solicitações para excluir a nova tipologia;
- Dúvidas quanto “degradação”;
  - Degradação de elemento crítico por mais de 30 dias, seja por indisponibilidade total do elemento, ou por degradação do mesmo em função de falha de projeto, falha mecânica parcial, ausência de testes de performance e falha total ou parcial em teste de performance.
- Dúvidas quanto exceções;
  - “Ausência de testes de performance - mesmo que seja realizado em linha com o que preconiza o sistema de gestão - incluindo aprovação e mitigações”
- Dúvidas sobre elementos degradados antes do novo MCI;
- Dúvida sobre “Evidência de implementação das recomendações previstas na Gestão de Mudança”

## Item 1.3.2.5 - Queda de objetos

- Solicitações para utilizar ferramenta alternativa ao “*drops calculator*”;
  - Não Acatada, o drops é uma ferramenta gratuita e de notório reconhecimento. A falta de padronização nas definições prejudicaria operadores mais restritivos..
- Questionamentos em relação a queda de objeto com apoio (tombamento);
  - Hoje esta situação já existe, Em análise.
- Solicitações para manter a severidade da queda de objetos estáticos e dinâmicos.
  - Abordagem baseada em risco.
  - Objetos dinâmicos costumam cair durante atividades específicas, onde ações de controle devem ser implementadas.
  - Objetos estáticos (pertencentes a plataformas) que caem, não possuem qualquer ação de controle, ademais, não é esperado que a integridade de uma instalação permita que partes da mesma caiam.

# Item I.3.1.2.1.4 - Constatação de mancha de origem indeterminada

- Solicitações para alterar para quase acidente;
  - Não é possível, pois o derramamento de óleo no mar é definido por Lei como acidente.
- Relatório de Investigação não atende integralmente a 882/2022;
  - Estamos estudando uma solução.
- Retirar a frase: 'Sempre que avistada uma mancha de origem indeterminada, ainda que o Operador acredite ser proveniente de instalação de outro Operador de Contrato, a mesma deve ser comunicada, sendo cancelada no momento em que a instalação poluidora seja confirmada.'
  - Temos casos em que mancha de origem indeterminada não foi comunicada pois o Operador acreditou que o outro Operador havia comunicado.



# Obrigado!

[incidentes@anp.gov.br](mailto:incidentes@anp.gov.br)

**CGI/SSO/ANP**

